



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2020

Às dezenove horas do dia 24 de agosto de 2020, iniciou-se a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida informou que tendo em vista a ausência justificada do Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelcio Cardoso de Macedo, nomeava para a Sessão como Secretário “ad hoc” o vereador Regis Cardoso Freire. Ato contínuo solicitou ao Secretário “ad hoc” que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário “ad hoc” realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire e Lázaro Antônio da Silva estavam presentes. Ausente o vereador Adelcio Cardoso de Macedo. Após a chamada nominal, o Presidente solicitou que constasse em ata a ausência do vereador Adelcio Cardoso de Macedo previamente justificada. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 23ª Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, que “Prorroga os prazos de instalações e início das atividades da empresa concessionária previstos na Lei 572/2018, de autoria do Executivo Municipal, já distribuídos aos vereadores e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final na data de 21 de agosto de 2020; do Projeto de Lei Ordinária n.022/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e do Projeto de Lei Ordinária n.023/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, ambos em regime de urgência. Dando continuidade solicitou ao Secretário “ad hoc” que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: Projeto de Lei Ordinária n.021/2020, que “Prorroga os prazos de instalações e início das atividades da empresa concessionária previstos na Lei 572/2018, de autoria do Executivo Municipal; 2) Ofício 209/2020, do Executivo encaminhando a Lei n.640/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e Lei n.641/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; 3) Projeto de Lei n.22/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; 4) Projeto de Lei n.23/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, em regime de urgência; 4) Aviso de Licitação - Inexigibilidade n.005/2020 - Processo Licitatório n.52/2020 – visando o credenciamento de


AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 07/08/2020 por
afixação no quadro de avisos


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adelcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG



profissionais autônomos para prestação de serviços de táxi; 5) Ofício n.210/2020, do Executivo, enviando prestação de contas do mês de junho (Balancetes das despesas e da receita) da Prefeitura, juntamente com o envio de seis caixas. 6) Ofício n.709/2020, do Ministério Público Federal - Procuradoria da República - solicitando que no prazo de trinta dias fosse enviado informações sobre a qualidade do serviço móvel pessoal de telefonia e dados no Município de São José da Barra/MG; 7) Recomendação da Procuradoria Eleitoral n.009/2020, que dispõe sobre afastamento de servidor público efetivo das funções do cargo para disputa eleitoral. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente as encaminhou a quem de direito e distribuiu para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária n.021/2020. Concluída a parte inicial da Sessão iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos iniciou-se o Grande Expediente, que também não tivera oradores para debate. Por conseguinte encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente instaurou-se a Ordem do Dia colocando em deliberação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.022/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências” - em regime de urgência - de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário “ad hoc” da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Após a leitura dos pareceres, a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo discussão, o Projeto de Lei Ordinária n.022/2020 foi colocado em única votação simbólica. Posteriormente declarado aprovado por 07 votos e favor e uma ausência. Ato contínuo foi colocado em deliberação em único turno o Projeto de Lei Ordinária n.023/2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências” - em regime de urgência - de autoria do Executivo Municipal, solicitando ao Secretário “ad hoc” da Mesa Diretora que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Concluída a leitura dos pareceres, a matéria foi colocada em única discussão. Não havendo o uso da palavra colocou a matéria em única votação simbólica e após manifestação do Plenário, o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.023/2020, foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em apreciação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar n.007/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo a matéria foi colocada em segunda discussão. Não havendo o uso da palavra foi declarado encerrada a discussão e colocado o Projeto de Lei Complementar n.007/2020, em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação por


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adélio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG




unanimidade dos presentes. Continuando o trabalho foi colocado em apreciação em segundo turno Projeto de Lei Complementar n.008/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo a matéria foi colocada em segunda discussão. Não havendo o uso da palavra foi declarada encerrada a discussão e colocado o Projeto de Lei Complementar n.008/2020, em votação simbólica e sucessivamente declarado sua aprovação por unanimidade dos presentes. Finalizando a Ordem do Dia, foi colocado em apreciação em segundo turno a Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.001/2020, que “Altera o inciso 46 do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra”, de autoria do Legislativo. Ato contínuo colocou a referida matéria em segunda discussão. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em segunda votação nominal, com a seguinte manifestação, a saber: vereador Lázaro Antônio da Silva votou favorável; vereador Baltazar Antônio da Silva votou favorável; vereador José Antônio Bicego votou favorável; vereadora Maria Cristina de Souza votou favorável; vereador Reginaldo José Fernandes votou favorável; vereador Regis Cardoso votou favorável; vereador Percio Calixto Avelar votou favorável e o vereador Deusmar Raimundo de Moraes votou favorável. Ausente o vereador Adécio de Macedo. Concluindo votação, o Presidente declarou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2020, foi aprovada com oito votos favoráveis e uma ausência. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 31 de agosto do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 24ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 24 de agosto de 2020.

Presidente da Mesa Diretora


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG